ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e demonstrar a viabilidade da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Monte Castelo/SC, para o ano letivo de 2026. A iniciativa visa atender à demanda prioritária da Secretaria Municipal de Educação quanto à garantia de um ambiente escolar saudável e seguro, essencial para a saúde pública e a manutenção predial. A contratação via Registro de Preços permitirá maior flexibilidade administrativa e aderência à demanda real, possibilitando a execução dos serviços de manutenção e saneamento conforme a periodicidade técnica exigida para cada unidade, ao longo do ano. Isso assegura a economicidade e a otimização dos recursos públicos, evitando a contratação desnecessária e concentrada. Trata-se de uma política essencial de infraestrutura e saúde, cuja execução deve ser contínua e planejada. A escolha da solução considera aspectos técnicos e de saúde, com atenção às diretrizes de segurança sanitária e conformidade legal. A especificação dos serviços contempla o cumprimento rigoroso de normas da ABNT e da Vigilância Sanitária, com exigência de certificações, laudos técnicos e o uso de produtos registrados pela ANVISA. O ETP é fundamentado em planejamento prévio, análise de riscos sanitários e pesquisa de mercado para garantir a qualidade, eficácia e segurança das intervenções.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Regularidade perante a Justiça do Trabalho; Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades de serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização foi elaborada com base no número de unidades escolares ativas pertencentes à Rede Municipal de Ensino e na frequência mínima técnica e sanitária recomendada para cada tipo de intervenção ao longo do ano letivo de 2026.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação e garantir a economicidade e a viabilidade técnica da aquisição, foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

6 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Lote 01 – FOSSA

Item	Unid	Unid. de medida	Produto	Valor Médio	Valor Total
01	**170**	**M³**	LIMPEZA COMPLETA DE FOSSA (área rural e perímetro urbano) - M³ Limpeza e destinação final de resíduos acumulados em fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de inspeção e captação, sumidouros, filtros, desentupimento de tubulação, com sucção de lama em caixas e poços;	**R$ 190,84**	**R$ 32.442,80**
				Total	**R$ 32.442,80**

Lote 02 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Item	Unid	Unid. de medida	Produto	Valor Médio	Valor Total
02	14.708	M²	Serviços De Controle De Pragas Urbanas / Dedetização / Desratização (Tratamento Contra Roedores, Baratas, Formigas, Moscas, Aranhas)	R$ 1,37	R$ 20.149,96
03	08	Unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 500 Litros	R$ 163,77	R$ 1.310,16
04	02	unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 1000 Litros	R$ 171,45	R$ 342,90
05	08	Unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 2000 Litros	R$ 217,71	R$ 1.741,68
06	02	Unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 5000 Litros	R$ 319,97	R$ 639,94
07	02	Unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 10000 Litros	R$ 442,02	R$ 884,04
08	02	Unid	Limpeza E Sanitização De Reservatório (Caixa D'água) 15000 Litros	R$ 703,14	R$ 1.406,28
				TOTAL	R$ 26.474,96

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação por lote é de:
LOTE 01- R$ **32.442,80** (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
LOTE 02 - R$ 26.474,96 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Foi realizada pesquisa de preços no PNCP, dessa maneira, foi possível chegar ao melhor preço do item.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização, destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino de Monte Castelo para o ano letivo de 2026. Os serviços terão padrões técnicos e sanitários previamente definidos, incluindo o uso de produtos registrados na ANVISA, métodos de execução em conformidade com as normas e o descarte adequado de resíduos. Os serviços deverão ser executados sob demanda e/ou cronograma pré-estabelecido, e a empresa contratada deverá emitir, ao final de cada intervenção, o Certificado de Execução do Serviço e o Laudo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT), sendo obrigatória a emissão do Laudo de Potabilidade após a limpeza de caixas d'água. Na fase de habilitação, as empresas licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a execução anterior de serviços similares na Administração Pública, além de licenças de operação válidas emitidas pelos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, ANVISA/MAPA e órgãos ambientais). Serão exigidos laudos e fichas técnicas dos produtos a serem utilizados, atestando sua eficácia e segurança sanitária. A contratada deverá fornecer garantia mínima de eficácia contra pragas (dedetização) e de potabilidade da água, sendo obrigatória a correção ou nova intervenção sem ônus caso falhas sejam identificadas. Essa solução atende ao interesse público, promovendo a saúde e a segurança sanitária da comunidade escolar, garantindo a qualidade da água e a salubridade das instalações.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação dos serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização será realizada em lote único, sem parcelamento por serviço. Essa estruturação considera os princípios da eficiência administrativa, da economia de escala e da racionalização da gestão contratual, permitindo melhores condições de negociação junto aos fornecedores especializados. A contratação unificada favorece a redução de custos por intervenção e o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos, além de centralizar a responsabilidade técnica e sanitária em uma única empresa.A modalidade adotada será o Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando flexibilidade e planejamento à Administração, pois a execução dos serviços será ativada conforme a necessidade técnica e a periodicidade sanitária exigida para cada unidade, dentro da disponibilidade orçamentária. Essa estratégia oferece resguardo diante da necessidade de intervenções urgentes e garante a pronta-resposta a ocorrências sanitárias inesperadas ao longo do ano.A opção por lote único, abrangendo todos os serviços de saneamento, se justifica pela necessidade de padronização técnica e operacional das intervenções em toda a Rede Municipal de Ensino. Isso garante a isonomia no padrão de salubridade das instalações, assegurando o início e a continuidade do ano letivo com condições sanitárias equitativas em todas as escolas.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços especializados de limpeza de fossas sépticas, caixas d'água e dedetização em lote único e por meio de Registro de Preços, pretende-se assegurar eficiência administrativa, padronização técnica e otimização de recursos públicos, tanto materiais quanto humanos e financeiros. A contratação centralizada dos serviços permitirá ganhos de escala nas intervenções, com potencial redução de custos por ciclo de manutenção devido à ampliação da demanda total de serviços. Ao

adotar um único fornecedor responsável pela prestação integral dos serviços de saneamento, evita-se o retrabalho das equipes da Secretaria Municipal de Educação e da Vigilância Sanitária com a fiscalização de múltiplos contratos fragmentados e a conferência de diferentes padrões de execução. Essa medida assegura melhor aproveitamento dos recursos humanos, que poderão se dedicar a outras atividades estratégicas de fiscalização e política educacional. A uniformidade dos procedimentos técnicos e a padronização dos laudos e certificações de serviço contribuem diretamente para o controle de qualidade sanitária, garantindo a coerência na salubridade de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. Isso reforça a imagem institucional de compromisso com a saúde e a segurança, consolidando a infraestrutura essencial para a qualidade da educação.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da celebração do contrato decorrente da ata de registro de preços para os serviços de saneamento, a Administração Municipal adotará providências destinadas à fiscalização e gestão da execução contratual. Entre as medidas previstas, destacam-se:Designação formal de servidor responsável pela fiscalização do contrato, preferencialmente técnico com conhecimento em saneamento/segurança do trabalho, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.Capacitação prévia do fiscal, com orientações específicas quanto às exigências técnicas e sanitárias dos serviços descritos no Termo de Referência (normas ABNT, ANVISA e Vigilância Sanitária).Disponibilização de checklist técnico para conferência da execução de cada serviço no local, contendo os parâmetros objetivos de verificação (registro dos produtos utilizados, metodologia de execução, descarte de resíduos, e emissão dos laudos obrigatórios – potabilidade, desinfecção e ART/TRT).Organização logística para o agendamento das intervenções, definindo cronograma compatível com o funcionamento das escolas e minimizando a interferência nas atividades pedagógicas.Articulação com a direção e a equipe administrativa das escolas para apoio na fiscalização *in loco* e para a conferência da qualidade pós-execução, assegurando que os ambientes estejam plenamente salubres e seguros.Essas providências visam garantir a conformidade sanitária e técnica, a agilidade na execução e o controle efetivo da qualidade dos serviços prestados, promovendo a transparência e a eficiência da aplicação dos recursos públicos na saúde escolar.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

13 – RESPONSÁVEIS:
O responsável pelo estudo é:
Maira Aparecida Scusel Barankievicz

Monte Castelo, 27 de janeiro de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.01.28 10:15:19 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura